

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 11 DE MARÇO DE 2022

Nº 047

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 472/2022, de 11 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão do Gabinete Civil em exercício na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos:

CARGO	NOME
ASSESSORIA ESPECIAL	LEIDYPAUEM PINHEIRO DE ASSIS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA 473/2022, de 11 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão do Gabinete Civil em exercício na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos:

CARGO	NOME
ASSESSORIA ESPECIAL	OTAMIR PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal em exercício

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 167/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 113/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora DAYANA PERERIA DA SILVA CABRAL, matrícula nº 11333, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 168/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 114/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ZIGELMA FELIX DA COSTA, matrícula nº 11484, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 1(um) quinquênio, a ser pago a razão de 5% (cinco por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 169/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 152/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ROSILENE LUCIA DE AQUINO SILVA, matrícula nº 11146, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 170/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 120/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora LUIZ JOSÉ DE MEDEIROS, matrícula nº 12474, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 1(um) quinquênio, a ser pago a razão de 5% (cinco por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 171/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 156/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora NIVEA JANAINA BEZERRA SILVA, matrícula nº 9205, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 129/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 952/2018, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA DE DEUS DO NASCIMENTO CARDOSO, matrícula nº 4840, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, o adicional por tempo de serviço, no total de 5(cinco) quinquênios, a ser pago a razão de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 130/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 178/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora SINHA EXPEDITA DA SILVA, matrícula nº 11212, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 131/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 024/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ROSANGELA MARIA PIMENTA BASILIO DA COSTA, matrícula nº 11091, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 132/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 099/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora KATIA DE BRITO VIEIRA FREITAS, matrícula nº 9859, ocupante do cargo de MERENDEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 133/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 031/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor LEONARDO DE OLIVEIRA MOTA, matrícula nº 11179, ocupante do cargo de ENDODENTISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 134/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 1362/2021, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora KATIANE DE MELO FERREIRA, matrícula nº 11540, ocupante do cargo de EDUCADORA INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 5% (cinco por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 135/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 055/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora UIATANIRA PERERIA DE SENA, matrícula nº 6455, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 136/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 063/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora TAIS DE CASTRO ANDRADE, matrícula nº 11163, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 137/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 007/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ROSA DE MEDEIROS MORAIS, matrícula nº 9370, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 138/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 022/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor FLAVIO GERMANO PINHEIRO, matrícula nº 11556, ocupante do cargo de PROTESISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 1(um) quinquênio, a ser pago a razão de 5% (cinco por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 139/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 021/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor RONALDO BEZERRA DE LIMA, matrícula nº 11199, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 140/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 132/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora TATIANA REGES MONTE DOS SANTOS, matrícula nº 11233, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 141/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 126/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor JOSE ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 5310, ocupante do cargo de PROFESSOR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 5(cinco) quinquênios, a ser pago a razão de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 143/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 125/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ADRIANA BATISTA CANDIDO, matrícula nº 12535, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 1(um) quinquênio, a ser pago a razão de 5% (cinco por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 144/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 128/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora IRIS REGINA DE SOUZA GOMES REVOREDO MARQUES, matrícula nº 9886, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 145/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 079/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora REGINALVA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 11124, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 146/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 026/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora CLAUDIANE GOMES VANDERLEI, matrícula nº 11111, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 147/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 1.361/2021, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora LAVINIA MARIA AIRES DA SILVA, matrícula nº 9490, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 148/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 092/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor FERNANDO CARVALHO DE MELO, matrícula nº 11311, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 149/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 097/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, matrícula nº 5505, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 5(cinco) quinquênios, a ser pago a razão de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 150/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 093/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 9342, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 151/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 095/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora CRISTIANE ELIZABETH CAMPELO DE MACEDO LIMA, matrícula nº 9040, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 152/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 151/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora NATALIA CARVALHO NEIVA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 11219, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 153/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 141/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 19581, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 1(um) quinquênio, a ser pago a razão de 5% (cinco por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 154/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 150/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ADENILTON SILVA DE PAIVA, matrícula nº 11344, ocupante do cargo de ORIENTADOR SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 155/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 195/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora NAIR GOMES DA SILVA, matrícula nº 9200, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 156/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 182/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor PAULO ALVES DA SILVA, matrícula nº 6228, ocupante do cargo de GARI, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o adicional por tempo de serviço, no total de 5(cinco) quinquênios, a ser pago a razão de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 157/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 149/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor MISAEL GUEDES DE MIRANDA, matrícula nº 11120, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 158/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 129/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor JOÃO MARIA SIMPLICIO FERREIRA, matrícula nº 11210, ocupante do cargo de PROFESSOR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 159/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 062/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora LISLYE FONSECA DE GOIS BARROS, matrícula nº 11205, ocupante do cargo de CIRUJÃO DENTISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 160/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 144/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ELAINE CANDEIA DA SILVA, matrícula nº 11314, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 161/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 130/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a REDUÇÃO a pedido, à servidora ELIZABETH GOMES DE AZEVEDO, matrícula nº 5301, ocupante do cargo de ARQUIVISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, do adicional por tempo de serviço, para 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 162/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 134/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor JOSE LUIZ COSTA DE SENA, matrícula nº 11217, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Tributação, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 163/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 135/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora VIVIANE FERNANDES SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11087, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 164/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 137/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora LISSANA SANTANA DA SILVA, matrícula nº 11164, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 165/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 133/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora RAQUELINE SILVA DE LIMA GOMES, matrícula nº 12473, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 1(um) quinquênio, a ser pago a razão de 5% (cinco por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 166/SEMARH/SGA, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 112/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor JONATHAN FRANCINEY TENORIO, matrícula nº 11097, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de Março de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO Nº 133-2022
 Processo nº 934/2021 – Pregão Presencial nº 005/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Empresa NUNES CASA E CONSTRUÇÃO COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 37.075.826/0001-20, Endereço: Rua São Francisco, nº 536, Golandim, São Gonçalo do Amarante/RN

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades da administração municipal, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
919303	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	HERC	UN	20,00	14,4000	288,00
919305	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	CELITE	UN	10,00	205,0000	2.050,00
919306	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	CELITE	UN	6,00	91,4000	548,40
919308	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM (P/PIA) BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM (P/PIA)	WC MARMORE	UN	6,00	64,7000	388,20
919310	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	GRANPLAST	UN	10,00	19,0200	190,20
919314	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 , DE *40 X 34 X 12* CM CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 , DE *40 X 34 X 12* CM	GHEL PLUS	UN	5,00	98,5000	492,50
919315	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 , DE *46 X 30 X 12* CM CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 , DE *46 X 30 X 12* CM	GHEL PLUS	UN	4,00	118,0000	472,00
919316	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 , DE *56 X 33 X 12* CM CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 , DE *56 X 33 X 12* CM	GHEL PLUS	UN	4,00	220,0000	880,00
919318	DIVISORIA EM GRANITO VERDE UBATUBA, POLIDO DOS DOIS LADOS, ACABAMENTO BOLEADO, E= 2CM DIVISORIA EM GRANITO VERDE UBATUBA, POLIDO DOS DOIS LADOS, ACABAMENTO BOLEADO, E= 2CM	WC MARMORE	M2	3,00	282,0000	846,00
919319	DIVISORIA EM GRANITO VITORIA, POLIDO DOS 2 LADOS, MEDINDO 1,20X0,40M, E=2CM DIVISORIA EM GRANITO VITORIA, POLIDO DOS 2 LADOS, MEDINDO 1,20X0,40M, E=2CM	WC MARMORE	UN	4,00	137,1100	548,44
919320	ESPELHO BISOTADO PARA BANHEIRO 5MM ESPELHO BISOTADO PARA BANHEIRO 5MM	DVN	M2	5,00	251,3700	1.256,85
919321	FIXACAO PARA VASO SANITARIO FIXACAO PARA VASO SANITARIO	LIEGE	UN	40,00	4,5600	182,40
919322	LAVATORIO DE CANTO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM LAVATORIO DE CANTO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	BELIZE	UN	4,00	52,5600	210,24
919323	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	CELITE	UN	5,00	49,5000	247,50
919324	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM	BELIZE	UN	8,00	83,8000	670,40
919325	LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR OVAL PEQUENA LOUCA BRANCA SEM LADRAO *31 X 44* LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR OVAL PEQUENA LOUCA BRANCA SEM LADRAO *31 X 44*	BELIZE	UN	5,00	49,4300	247,15
919326	LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR RETANGULAR LOUCA BRANCA SEM LADRAO *52 X 45* CM LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR RETANGULAR LOUCA BRANCA SEM LADRAO *52 X 45* CM	BELIZE	UN	2,00	99,0000	198,00
919331	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1 , PARA AGUA FRIA ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1 , PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	13,00	1,0000	13,00
919334	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2 , PARA CAIXA D AGUA ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2 , PARA CAIXA D AGUA	KRONA	UN	10,00	3,9500	39,50

919335	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4 , PARA CAIXA D AGUA ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4 , PARA CAIXA D AGUA	KRONA	UN	10,00	7,8900	78,90
919336	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1 , PARA CAIXA D AGUA ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1 , PARA CAIXA D AGUA	KRONA	UN	13,00	7,8900	102,57
919340	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	15,00	0,7800	11,70
919346	CAIXA D AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA CAIXA D AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	FORTE LEVE	UN	1,00	260,1500	260,15
919358	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	KRONA	UN	60,00	3,5200	211,20
919359	JANELA 2 FOLHAS 100X100 ALUMINIO/VIDRO JANELA 2 FOLHAS 100X100 ALUMINIO/VIDRO	KRONA	UN	10,00	181,3000	1.813,00
919362	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4 , PARA AGUA FRIA PREDIAL JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4 , PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	15,00	1,1500	17,25
919364	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	20,00	0,3000	6,00
919381	KIT PARA INSTALACAO DE CAIXA D AGUA KIT PARA INSTALACAO DE CAIXA D AGUA	KRONA	UN	25,00	35,4500	886,25
919395	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4 , COM CORPO DIVIDIDO REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4 , COM CORPO DIVIDIDO	KRONA	UN	5,00	27,2700	136,35
919396	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2 REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2	KRONA	UN	10,00	4,5500	45,50
919399	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 1 X 3/4 , PARA AGUA FRIA PREDIAL TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 1 X 3/4 , PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	15,00	3,0300	45,45
919400	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 3/4 X 1/2 , PARA AGUA FRIA PREDIAL TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 3/4 X 1/2 , PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	10,00	1,5200	15,20
919402	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	20,00	0,5400	10,80
919403	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	20,00	0,6800	13,60
919417	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDINS 1/2 , HERC 1128 OU SIMILAR TORNEIRA PLASTICA P/JARDIM D= 1/2 (HERC - REF. 1128 OU SIMILAR) TORNEIRA PLASTICA PARA JARDINS 1/2 , HERC 1128 OU SIMILAR TORNEIRA PLASTICA P/JARDIM D= 1/2 (HERC - REF. 1128 OU SIMILAR)	DECA	UN	15,00	2,6500	39,75
919418	TUBO AGUA SOLDAVEL EB 25MM TUBO AGUA SOLDAVEL EB 25MM	HERC	M	30,00	2,8900	86,70
919419	TUBO AGUA SOLDAVEL EB 32MM TUBO AGUA SOLDAVEL EB 32MM	KRONA	M	45,00	4,9200	221,40
919422	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	KRONA	M	250,00	1,8800	470,00
919423	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	KRONA	M	250,00	2,2700	567,50
919424	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	KRONA	M	250,00	3,7700	942,50
919425	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	KRONA	M	30,00	7,5500	226,50
919426	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648) TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	KRONA	M	30,00	9,0800	272,40
919432	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 , SEM UNIDHO. COM LADRAO VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 , SEM UNIDHO, COM LADRAO	LIEGE	UN	10,00	9,0900	90,90
919460	CURVA PVC LONGA 45G, DN 75 MM, PARA ESGOTO	KRONA	UN	10,00	12,1000	121,00

	PREDIAL CURVA PVC LONGA 45G, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL					
919461	CURVA VERTICAL EXTERNA 50X50MM CURVA VERTICAL EXTERNA 50X50MM	KRONA	UN	10,00	19,7000	197,00
919468	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	10,00	6,0000	60,00
919668	ADIT-CAL COM 100ML ADIT-CAL COM 100ML	APLITICAL	UN	60,00	0,4500	27,00
919671	AREIA MEDIA AREIA MEDIA	3 DE MAIO	M3	15,00	73,0700	1.096,05
919672	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACII ARGAMASSA COLANTE TIPO ACII	FORTCOLA	KG	200,00	0,5400	108,00
919673	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	FORTCOLA	KG	400,00	1,1400	456,00
919675	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	ALIANÇA	MILHE	6,00	502,3300	3.013,98
919680	BRITA TIPO CASCALHINHO BRITA TIPO CASCALHINHO	RD BRITA	M3	10,00	114,1700	1.141,70
919681	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	HIDRA	KG	200,00	0,7600	152,00
919683	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2) CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	AÇO POTIGUAR	KG	6,00	19,0300	114,18
919684	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 16, E = 1,55 MM (12,40 KG/M2) CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 16, E = 1,55 MM (12,40 KG/M2)	AÇO POTIGUAR	KG	6,00	19,0300	114,18
919688	CHAPIM PRE-MOLDADO (1M X 26CM X 5,5CM) CHAPIM PRE-MOLDADO (1M X 26CM X 5,5CM)	PREMO CENTER	UN	6,00	9,3900	56,34
919689	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG) CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	APODI	KG	300,00	21,3100	6.393,00
919694	ESPACADOR PARA CERAMICA 5MM PACOTE COM 100 ESPACADOR PARA CERAMICA 5MM PACOTE COM 100	FIX	UN	9,00	3,8000	34,20
919695	ESPONJA PARA PEDREIRO ESPONJA PARA PEDREIRO	ROMA	UN	20,00	4,5700	91,40
919716	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, AMARELO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, AMARELO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	KAPAZI	M2	10,00	125,6000	1.256,00
919718	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO - 3,6L PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO - 3,6L	MAXI RUBBER	UN	20,00	41,8600	837,20
919719	RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	AÇO POTIGUAR	M	10,00	30,3700	303,70
919721	TAMPO PARA BANCADA EM GRANITO BRANCO FORTALEZA, E=2CM (P/PIA) TAMPO PARA BANCADA EM GRANITO BRANCO FORTALEZA, E=2CM (P/PIA)	WC MARMORE	M2	2,00	243,5500	487,10
919722	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	ARCELOR MITTAL	M	10,00	26,6400	266,40
919726	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	ALIANÇA	UN	1.000,00	0,4300	430,00
919727	TRELICA TG 12M - TR 12645, PARA SUPORTE DE BARRAS DE TRANSFERENCIA EM JUNTAS OU SIMILAR TRELICA TG 12M - TR 12645, PARA SUPORTE DE BARRAS DE TRANSFERENCIA EM JUNTAS TRELICA TG 12M - TR 12645, PARA SUPORTE DE BARRAS DE TRANSFERENCIA EM JUNTAS OU SIMILAR TRELICA TG 12M - TR 12645, PARA SUPORTE DE BARRAS DE TRANSFERENCIA EM JUNTAS	GERDAU	M	13,00	9,1200	118,56
919728	TRELICA TG 8M TRELICA TG 8M	GERDAU	M	13,00	7,6000	98,80
919729	VERGA EM CONCRETO ARMADO 1,20M X 10CM X 10CM VERGA EM CONCRETO ARMADO 1,20M X 10CM X 10CM	PREMO CENTER	UN	3,00	13,6000	40,80
919730	VERGAS DE CONCRETO (0,10 X 0,10 X 1,00)M (PADRAO MUTIRAO) VERGAS DE CONCRETO (0,10 X 0,10 X 1,00)M (PADRAO MUTIRAO)	PREMO CENTER	UN	3,00	11,4000	34,20
919731	VERGAS DE CONCRETO (0,10 X 0,10 X 1,20) M (PADRAO MUTIRAO) VERGAS DE CONCRETO (0,10 X 0,10 X 1,20) M (PADRAO MUTIRAO)	PREMO CENTER	UN	4,00	13,6000	54,40

919732	VERGAS DE CONCRETO (0,10 X 0,10 X 1,70)M (PADRAO MUTIRAO) VERGAS DE CONCRETO (0,10 X 0,10 X 1,70)M (PADRAO MUTIRAO)	PREMO CENTER	UN	4,00	19,0300	76,12
919733	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO - 3,6L VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO - 3,6L	ANJO	UN	19,00	60,1200	1.142,28
919774	CAL HIDRATADA PARA PINTURA CAL HIDRATADA PARA PINTURA	HIDRACOR	KG	500,00	0,9100	455,00
919777	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) - 3,6L FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) - 3,6L	HIDRACOR	UN	18,00	52,2400	940,32
919778	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	HIDRACOR	GALÃO	12,00	44,6700	536,04
919779	MASSA ACRILICA - 18L MASSA ACRILICA - 18L	HIDRACOR	LATA	50,00	59,8000	2.990,00
919780	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS - 18L MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS - 18L	HIDRACOR	LATA	100,00	28,0100	2.801,00
919781	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	IQUINE	LT	10,00	9,0800	90,80
919782	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS - 18L SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS - 18L	HIDRACOR	UN	40,00	59,8100	2.392,40
919783	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	WC MARMORE	M	15,00	41,6400	624,60
919784	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRASIRIN SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRASIRIN	IQUINE	LT	40,00	9,0500	362,00
919785	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO - 18L TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO - 18L	HIDRACOR	UN	30,00	120,3700	3.611,10
919786	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO - 18L TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO - 18L	HIDRACOR	LATA	30,00	87,0600	2.611,80
919787	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS - 3,6L TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS - 3,6L	VEDACIT	UN	30,00	219,5500	6.586,50
919788	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, CORES VIVAS TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, CORES VIVAS	SUVINIL	LT	5,00	41,6400	208,20
919789	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE - 3,6L TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE - 3,6L	HIDRACOR	UN	35,00	44,6600	1.563,10
919790	TINTA ESMALTE TIPO EPOXI INC. CATALIZADOR E DILUENTE TINTA ESMALTE TIPO EPOXI INC. CATALIZADOR E DILUENTE	SUVINIL	CJ	2,00	90,8500	181,70
919791	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA - 18L TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA - 18L	HIDRACOR	UN	100,00	49,2100	4.921,00
919792	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA - 3,6L TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA - 3,6L	HIDRACOR	UN	70,00	13,6400	954,80
919793	TINTA EPOXI, CURADA COM POLIAMIDA, DE ALTA ESPESSURA, SECAGEM RAPIDA, MACROPOXY 646 FAST CURE EPOXY, COMPONENTE A, COR AMARELO, DA SHERWIN WILLIAMS - SUMARE OU SIMILAR TINTA EPOXI, CURADA COM POLIAMIDA, DE ALTA ESPESSURA, SECAGEM RAPIDA, MACROPOXY 646 FAS TINTA EPOXI, CURADA COM POLIAMIDA, DE ALTA ESPESSURA, SECAGEM RAPIDA, MACROPOXY 646 FAST CURE EPOXY, COMPONENTE A, COR AMARELO, DA SHERWIN WILLIAMS - SUMARE OU SIMILAR TINTA EPOXI, CURADA COM POLIAMIDA, DE ALTA ESPESSURA, SECAGEM RAPIDA, MACROPOXY 646 FAST CURE EPOXY, COMPONENTE A, COR AMARELO, DA SHERWIN WILLIAMS - SUMARE OU SIMILAR	SHERWIN WILLIAMS	LT	25,00	41,6400	1.041,00
919795	TINTA TEXTURA ACRILICA RUSTICA 18L TINTA TEXTURA ACRILICA RUSTICA 18L		UN	80,00	75,7300	6.058,40
919796	CERAMICA 10 X 10 CM, BRILHANTE NA COR AMARELA (PEI-3) CERAMICA 10 X 10 CM, BRILHANTE NA COR AMARELA (PEI-3)	ELIZABETH	M2	50,00	33,8200	1.691,00
919797	CERAMICA 10 X 10 CM, NA COR AZUL (PEI-3) CERAMICA 10 X 10 CM, NA COR AZUL (PEI-3)	ELIZABETH	M2	20,00	33,8200	676,40

919798	CERAMICA 10 X 10 CM, NA COR BRANCA (PEI-3) CERAMICA 10 X 10 CM, NA COR BRANCA (PEI-3)	ELIZABETH	M2	50,00	32,2900	1.614,50
919799	CERAMICA 46 X 46 CM, PEI-4 CERAMICA 46 X 46 CM, PEI-4	ELIZABETH	M2	200,00	18,3700	3.674,00
919800	CERAMICA 46 X 46 CM, COMUM BRANCO, ANTE-DERRAPANTE PEI-5 CERAMICA 46 X 46 CM, COMUM BRANCO, ANTE-DERRAPANTE PEI-5	ELIZABETH	M2	200,00	20,6700	4.134,00
919801	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	CIMARTEX	M2	10,00	288,2200	2.882,20
919803	REJUNIDTE BRANCO, CIMENTICIO REJUNIDTE BRANCO, CIMENTICIO	FORTCOLA	KG	200,00	2,3000	460,00
Total					88,723,80	

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de 88.723,80 (Oitenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos). As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BASICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

A VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Março de 2022.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 FRANCISCO MARCIO NUNES JUNIOR
 NUNES CASA E CONSTRUÇÃO COMÉRCIO LTDA
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 139-2022
 Pregão Eletrônico N.º 076/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 20.590.555/0001-48

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921787	AZITROMICINA 600MG/ML AZITROMICINA 600MG/ML	PHARLAB	FR	3.000	4,80	14.400,00
					Total	14.400,00

VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.045 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante, RN, 03 DE MARÇO DE 2022
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNIC
 AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 141-2022
 Pregão Eletrônico N.º 076/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 20.590.555/0001-48

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921795	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200+50MG LEVODOPA + BENSERAZIDA 200+50MG	ROCHE	COMP	30.000,00	2,3000	69.000,00
					Total	69.000,00

VALOR: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.045 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante, RN, 03 DE MARÇO DE 2022
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EROS CARRARO
 Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 134-2022
 Pregão Eletrônico Nº 031/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: ECS CONSTRUÇÕES E REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 34.249.991/0001-62. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ar condicionado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
920630	AR CONDICIONADO CAPACIDADE: 12.000 BTUS TIPO: SPLIT FUNÇÃO: QUENTE E FRIO AR CONDICIONADO CAPACIDADE: 12.000 BTUS TIPO: SPLIT FUNÇÃO: QUENTE E FRIO	AGRATOO	UN	1,00	1.620,0000	1.620,00
				Total	1.620,00	

VALOR: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PROJETO/ATIVIDADE 2.127 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante, RN, 03 DE MARÇO DE 2022
 Francisco Vagner Gutemberg de Araújo
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Contratante
 EDNALDO COSME DOS SANTOS
 ECS CONSTRUÇÕES E REFRIGERAÇÃO EIRELI
 Contratado

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 569/2021
 Processo/PMSGAR/RN nº 3373/2021 - TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

CONTRATADA: Empresa SOLAR ENGENHARIA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 30.500.281/0001-02, Endereço: Av. Amintas Barros, 2826, 59.054-465, Lagoa Nova, Natal/RN

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 15.ª para prorrogar a vigência do Contrato Administrativo em epigrafe, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 20 de março de 2022, ficando sua vigência até o dia 18 de junho de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Termo Aditivo utilizara a seguinte Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.091 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; FONTE DE RECURSO: 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, II, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula Décima do Contrato Administrativo acima citado.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de março de 2022
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 SECRETÁRIO MUN. DE INFRAESTRUTURA
 Contratante
 SOLAR ENGENHARIA EIRELI
 NELSON DUARTE LIRA
 Contratada

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 577/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2021 - Processo Nº 6276/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. CONTRATADA: Empresa MOTORDIESEL SERVIÇOS E AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ nº 03.527.573/0001-66, Endereço: Av. RIO BRANCO, Nº 205, CEP; 59.012-00, Ribeira – Natal/RN. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a inserção da Cláusula 4.ª do Contrato Administrativo aduzido, para acrescentar o seguinte detalhamento orçamentário vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E

CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 1005 – APOIO À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.240 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.053 – PROGRAMAS ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; FONTE DE RECURSO 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.072 – PROGRAMAS COMPLEMENTARES DO SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal nos art. 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo n.º 577/2021. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de março de 2022
 LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 CONTRATANTE

SAAE

PORTARIA Nº 025/2022/SAAE/SGA, de 10 de março de 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

A DIRETORA PRSIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Miguel Mougá de Medeiros Neto – matrícula nº 081, de acordo com os requisitos acima citados, a Licença para Tratamento de Saúde, por 08 (oito) dias, compreendendo o período de 19.01.2022 a 26.01.2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de março de 2022.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

PORTARIA Nº 026/2022/SAAE/SGA, de 10 de março de 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

A DIRETORA PRSIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Marcio Antoninho Neves – matrícula nº 040, de acordo com os requisitos acima citados, a Licença para Tratamento de Saúde, por 08 (oito) dias, compreendendo o período de 15.01.2022 a 22.01.2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de março de 2022.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

PORTARIA Nº 028/2022/SAAE/SGA, de 10 de março de 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

A DIRETORA PRSIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Pedro Limderberg da Silva, – matrícula nº 0108, de acordo com os requisitos acima citados, a Licença para Tratamento de Saúde, por 08 (oito) dias, compreendendo o período de 19.01.2022 a 26.01.2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de março de 2022.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br